



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2025

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação			
Responsável pela Demanda: Luciana Cabral Masiero			Matrícula: 1726
E-mail: educacaopg1@gmail.cm			Telefone: 36590659
1. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE (Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Creches) deste Município de Pedras Grandes/SC, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para o ano letivo de 2026.			
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças que frequentam as escolas do município de Pedras Grandes, garantindo segurança alimentar e nutricional. A contratação objetiva a melhoria da qualidade nutricional e, portanto, faz-se necessário o cumprimento de um cardápio balanceado e assim, consequentemente, a necessidade da compra desses itens alimentícios para disponibilizarmos para os alunos uma alimentação saudável.			
3. Descrições e quantidades			
ITEM		Unidade	Quant.
1	Abacate	KG	100
2	Abacaxi	UNI	1000
3	Abobrinha	KG	100
4	Aipim	KG	150
5	Alface crespa	UNI	800
6	Alface roxa	UNI	700
7	Alho branco	KG	100
8	Banana	KG	4000
9	Batata Doce	KG	300

10	Batata Inglesa	KG	2000
11	Beterraba	KG	300
12	Brócolis	UNI	1000
13	Cebola	KG	800
14	Cenoura	KG	400
15	Chuchu	KG	200
16	Couve folha	MÇ	100
17	Couve-flor	UNI	500
18	Farinha de milho	KG	100
19	Feijão Preto	KG	400
20	Feijão Vermelho	KG	400
21	Filé de tilápia	KG	400
22	Laranja pera	KG	1500
23	Limão	KG	150
24	Maçã	KG	1700
25	Mamão	KG	1200
26	Manga	KG	1600
27	Maracujá	KG	700
28	Melancia	KG	1500
29	Moranga cabotiá	KG	300
30	Morango	KG	300
31	Ovos	DZ	1000
32	Repolho	UNI	500
33	Suco de laranja integral	L	500
34	Suco de maçã integral	L	300
35	Suco de uva integral	UNI	1200
36	Tomate	KG	1200
37	Vagem	KG	200
38	Pepino	KG	300

4. Observações gerais

4.1. Prazos e demais informações:

Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo contratante e, devendo os mesmos serem entregues junto à Escola de Ensino Fundamental Ilhota, mencionado nas respectivas ordens de compra, ficando a contratante no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa contratada, os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de compra.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Educação.
Fabiana Ferreira Braga Silva – nutricionista

Pedras Grandes, 26 de novembro de 2025.

Assinatura Responsável

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.